



DIREITO DA CONCORRÊNCIA

Caso da coima à PT foi um pr “todos aprenderam” e “ning



Nuno Ruiz | “Todos aprendemos com este caso: os advogados, as empresas, a AdC e os tribunais. O ‘outcome’ em termos de Ju

O caso remonta a 2007, mas só recentemente foi concluído, depois de duas decisões judiciais favoráveis à PT. Uma coima de 38 milhões ficou sem efeito, mas para o advogado Nuno Ruiz o que conta é que os “tribunais estão aptos a lidar com matérias complexas de direito da concorrência”

JOÃO MALTEZ
 jmaltez@negocios.pt

Primeiro foi o Tribunal de Comércio de Lisboa, depois o Tribunal da Relação. As decisões foram no mesmo sentido e ilibaram a Portugal Telecom (PT) de pagar 38 milhões de euros – uma das maiores coimas até hoje aplicadas pela Autoridade da Concorrência (AdC). Quem foram os perdedores deste caso? Não ou houve! E Por-

quê? Porque todos aprenderam com o processo: os advogados, as empresas envolvidas, a AdC e os tribunais. Esta forma de veras coisas é de Nuno Ruiz, o jurista, especializado em Direito da Concorrência, que defendeu a operadora de telecomunicações.

Estava em causa saber se houve ou não, por parte da PT, uma recusa de acesso a condutas essenciais para a actividade de empre-

sas concorrentes. Não havendo essa recusa ou se a infra-estrutura não fosse essencial, pura e simplesmente não haveria caso. Na perspectiva de dois tribunais, a Autoridade da Concorrência não provou que o fosse, e também não conseguiu demonstrar que a empresa não tivesse justificação para recusar o acesso às suas galerias técnicas, nos casos em que efectivamente o fez. Conclusão: a PT foi absolvida.

Tribunais demarcaram bem a fronteira

“Este foi um processo em que os dois tribunais revelaram uma enorme maturidade. Eu estava convencido de que tinha razão, como certamente também o estava a Autoridade da Concorrência. Aquilo que o Tribunal do Comércio de Lisboa e o Tribunal da Relação de Lisboa revelaram foi uma enorme capacidade de perceber um problema concorrencial muito complicado”, evidencia ao Ne-



'ocesso em que guém saiu derrotado'

Miguel Baltazar



stíça, foi mais do que positivo", afirma o advogado.

Defesa envolveu equipa de juristas multidisciplinar

O processo que opôs a Autoridade da Concorrência à Portugal Telecom, que estava sujeita ao uma coíma de 38 milhões de euros, por alegado abuso de posição dominante, envolveu por parte da operadora de telecomunicações uma equipa multidisciplinar de sete advogados. Nuno Ruiz e Ricardo Bordalo Junqueiro (área de direito da concorrência), Margarida Couto (Telecoms) Frederico Gonçalves Pereira e Sofia Ribeiro Branco (contencioso) e André Proença (direito público) constituíram a equipa da Vieira de Almeida & Associados que acompanhou a operadora de telecomunicações neste processo. O mesmo envolveu ainda as direcções de concorrência e jurídica da Portugal Telecom.

Tribunal especializado em Santarém "obriga juizes a fazerem opção de vida"

A localização prevista para o tribunal especializado em direito da concorrência está longe de gerar consensos. A criação do equipamento, anunciada pelo Governo, merece aplausos, mas a sua instalação em Santarém é vista com reticências pelo advogado Nuno Ruiz, que se dedica a esta área de prática. Os juizes que trabalham esta matéria estão no Tribunal de Comércio de Lisboa. Se quiserem dar continuidade ao trabalho que já desenvolveram, vão ter de fazer "uma opção de vida" e ir... para a capital do Ribatejo.

"As decisões sobre matérias no âmbito da concorrência são poucas. O facto de serem poucas pressupõe também que são poucas as oportunidades para os juizes alocarem tempo e capacidade para a elas se dedicarem. Um juiz que agarre num processo desta natureza, envolvendo considerações económicas complexas, tem de se privar. Não é possível fazer o trabalho do dia-a-dia e pegar num processo destes de forma séria - só no caso da PT a decisão continha 600 páginas. Acaba por ser uma questão de brio profissional", evidencia Nuno Ruiz.

O sócio da VdA evidencia que a um tribunal de comércio chegam questões de complexidade muito diferente, que não apenas as de direito da concorrência. Por isso, admite que seria bom criar um tribunal especializado para esta área. Mas há um senão: "colocar o tribunal em Santarém é um pouco decepcionante".

Porquê? O advogado justifica a sua opinião: "Se queremos criar um tribunal especializado e aproveitar alguma da bagagem que já temos, é natural que quem o crie aliamente a esperança de poder ver alguns dos juizes que têm lidado com esta matéria em Lisboa estarem interessados em trabalhar no novo tribunal".

Na prática, além de todas as outras complicações logísticas, estar a colocar o tribunal em Santarém "obriga qualquer juiz interessado nesta matéria a fazer uma opção de vida". Nuno Ruiz lembra que são pessoas que têm família e que continuam a viver em Lisboa. Logo, vão ter de deslocar-se todos os dias para Santarém e voltar ao local de residência. "Isto é falta de sensibilidade. Desse ponto de vista, a decisão entristeceu-me", conclui o advogado.

gócios Nuno Ruiz, sócio do escritório de advogados Vieira de Almeida & Associados (VdA).

Na opinião deste especialista em Direito da Concorrência, há quem parta do princípio de que, como a PT foi do Estado, todos podem continuar a beneficiar do acesso às infra-estruturas da empresa. Mas está longe de ser assim, conforme explica o nosso interlocutor.

"Os tribunais demarcaram bem a fronteira. As condutas são da PT, que entretanto foi privatizada e sujeita à concorrência. Por conseguinte, não está obrigada a colocar estas infra-estruturas à disposição de concorrentes seus". A menos que não possam de todo, de concorrer. E a conclusão foi que podiam continuar a assegurar os seus serviços, com recurso a várias alternativas, tendo inclusivamente desenvolvido infra-estrutura própria.

O caso decidido pelo Tribunal da Relação de Lisboa remonta a Agosto de 2007, altura em que a AdC condenou a Portugal Tele-

Este foi um processo em que os tribunais revelaram uma enorme maturidade.

NUNO RUIZ
Sócio da VdA, especialista em direito da Concorrência

com a pagar uma coíma de 38 milhões de euros, por alegado abuso de posição dominante. A operadora de telecomunicações era acusada de ter recusado, sem justificação objectiva, o acesso da TV Tel e da Cabovisão a determinados troços das suas condutas.

O colectivo de juizes da Relação acabou por confirmar a sentença do Tribunal do Comércio, concluindo que não fora feita prova de que as condutas da PT fossem essenciais à prestação dos serviços por parte das duas empresas concorrentes.

"O que interessa reter deste processo é que os tribunais estão aptos para lidar com matérias no âmbito do Direito da Concorrência que efectivamente são complexas, que não são frequentes. Por outro lado, ninguém saiu derrotado deste processo. Todos aprendemos: os advogados, as empresas, a AdC e os tribunais. O 'outcome' em termos de Justiça, mais do que positivo, foi sério", conclui Nuno Ruiz.